

## PORTARIA Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2026

### **Dispõe sobre a designação da Coordenação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Januária**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 4, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo no âmbito do Município de Januária;

**CONSIDERANDO** o Termo de Formalização da Escolha da Coordenação da Escola do Legislativo, lavrado pelos membros do Poder Legislativo Municipal e o Ato Interno de Indicação do Vice-Coordenador;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação administrativa da Escola do Legislativo para seu regular funcionamento institucional;

**CONSIDERANDO** a relevância da Escola do Legislativo como instrumento de formação cidadã, capacitação institucional e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades educativas, formativas e institucionais da Escola do Legislativo, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Daiana de Brito Oliveira para exercer a função de Coordenadora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Januária.

**Art. 2º** Designar o servidor Leonardo Marques Costa para exercer a função de Vice-Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Januária.

**Art. 3º** A Coordenadora e o Vice-Coordenador exercerão as atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 4, de 19 de junho de 2018.

**Art. 4º** O exercício das funções previstas nesta Portaria não gera direitos a adicional remuneratório.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Januária, 17 de março de 2026.

Vereador Neiriberto Vieira de Souza  
Presidente